



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSULTORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA REORGANIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, E CAPACITAR AS EQUIPES SETORIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL. A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança necessita contratar consultoria especializada com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica da equipe e aprimorar os processos administrativos, operacionais e financeiros no âmbito da saúde pública, motivado por: (i) no HM foram identificadas perdas expressivas do teto MAC junto ao Fundo Nacional de Saúde; (ii) Recomendação Administrativa do MPPR nº 01/2025-1PJ para a promoção e implantação de sistema de transparência das filas de espera na AAE; (iii) nova metodologia de transferência de recursos de Emedas Parlamentares atreladas à aprovação das prestação de contas em tempo hábil no DIGISUS, do Relatório de Gestão e relatórios trimestrais. As necessidades identificadas são: Capacitação de equipe nos processos administrativos relacionados ao faturamento do SIA, SIAH e BPA; Apoio à gestão de recursos financeiros em conformidade com programação orçamentária; Implantação de rotinas de coleta de dados em tempo real para qualificar o monitoramento de indicadores de saúde, subsidiar a tomada de decisão e garantir a fidedignidade do Relatório de Gestão; Capacitação para uso do software TABWIN e demais ferramentas oficiais de análise; Capacitação para utilização da plataforma TransfereGov, voltada à captação de recursos federais. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **HME SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 45.003.420/0001-60**, no valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) mensais. As capacitações ocorrerão no NIS e Hospital Municipal, em dias e horários a serem definidos pela equipe da Secretaria de Saúde, conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 06 de Agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **043/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "c"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º043/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º0167/2025	
Contratada: HME SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA	CNPJ:40.594.875/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSULTORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA REORGANIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, E CAPACITAR AS EQUIPES SETORIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL.	
Formade pagamento: Em até 30dias	
Valor Global: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) mensais	
Vigência: 12 meses	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.301.0005.2022.33.90.39.00.00 - 07494	
Foro: ComarcadeNovaEsperança,EstadodoParaná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, SEIS (06) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JoãoEduardo Pasquini
PrefeitoMunicipal